



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 01-00020/2023
do Vereador Arselino Tatto (PT)

Institui o Programa Ditadura Nunca Mais, Democracia para Sempre.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º O Programa Ditadura Nunca Mais, Democracia para Sempre, objetiva proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino e suas respectivas famílias, a distribuição gratuita de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas que tratem de educação para democracia.

Art. 2º São diretrizes para a implementação do Programa:

I - A distribuição de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas sobre Democracia como regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos;

II - A distribuição de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas sobre processos históricos das derrotas do nazismo, fascismo e crimes cometidos por agentes da ditadura militar que perdurou no Brasil de 1964 a 1985;

III - A formação dos alunos integrantes da rede municipal de ensino com objetivo de desenvolver potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade e na democracia.

Art. 3º São ações do Programa:

I - Utilização das unidades educacionais do Município com espaço social, acadêmico e cultural para favorecer o intercâmbio de valores democráticos de respeito às leis e aos bens públicos;

II - Oferta de cursos e palestras sobre cidadania e democracia;

III - Promoção de atividades de participação democrática de coletivos de educadores, pais, alunos e comunidade de forma a desenvolver atividades de maior envolvimento de todos com compromissos de debate e deliberações sobre a escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

Art. 4º A implementação e gestão do Programa será feita por um Conselho Gestor constituído de 6 (seis) membros, nomeados pelo Secretário Municipal de Educação, com mandato de 2 anos, com a seguinte composição:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação designados pelo Secretário Municipal de Educação;

II - Dois representantes do corpo docente com formação em história, ciência política ou sociologia, escolhidos pelas entidades de classe reunidas em plenária constituída para este fim;

JUSTIFICATIVA - PL 0020/2023

Ao ódio responderemos com amor, à mentira com a verdade, ao terror e violência com a lei. Antes, dizíamos ditadura nunca mais. Hoje, devemos dizer: democracia para sempre! (Luiz Inácio Lula da Silva - discurso de posse - 01 de janeiro de 2023)

O fim da ditadura militar instituída pelo golpe de 1964 e o processo de redemocratização subsequente com a promulgação da Constituição de 1988 indicavam que a democracia estava consolidada em nosso país. Contudo, o golpe de 2016 com a retirada do poder de Dilma Rousseff e a eleição de Jair Bolsonaro ameaçaram a democracia brasileira em processo de construção.

De fato, os últimos anos foram marcados pela violência política, pela promoção de ideias autoritárias, crescimento da desigualdade e da insegurança alimentar, povos indígenas dizimados, garimpo solto sem limites envenenando os rios e enriquecendo os poderosos, escolas militarizadas, universidades reduzidas ao ensino técnico e classe média cada vez mais pobre e os pobres cada vez mais miseráveis.

Acrescente-se ainda que estudo de Adriana Dias, Pesquisadora em Antropologia da Unicamp aponta que há 530 (quinhentos e trinta) núcleos de nazistas no Brasil, sendo que de 2019 a 2021, houve um aumento de 270,6 % nesses grupos. Dessa forma, o discurso de ódio e intolerância se tornou cada vez mais perigoso. Machismo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

xenofobia, antissemitismo, ódio aos negros e população LGBTQIA+ são as pautas desses núcleos que praticam violência e disseminam suas ideias nas redes sociais.

Assim sendo, o nazismo, o fascismo, as ditaduras, movimentos de extrema direita que tanto mal causaram ao mundo e ao Brasil e que pareciam relegados ao porão da história, voltam a crescer e afetar a democracia.

Este processo culminou com a tentativa de golpe de 08 de janeiro de 2023 por terroristas bolsonaristas que invadiram as sedes dos três poderes da República com atos de selvageria explícitos. Os vândalos quebraram e saquearam os prédios públicos do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto. O objetivo era criar o caos para justificar uma intervenção e subsequente golpe militar.

Diante dessa realidade ações de fortalecimento das instituições democráticas são urgentes e necessárias. Investimentos em educação para o exercício da cidadania com formação de valores republicanos e democráticos devem ser prioridades em todos os setores da administração pública e na sociedade civil.

O presente projeto de lei objetiva instituir o Programa Ditadura Nunca Mais, Democracia para Sempre e proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino e suas respectivas famílias, a distribuição gratuita de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas que tratem de educação para democracia.

São diretrizes para a implementação do Programa: a distribuição de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas sobre Democracia como regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos e sobre processos históricos das derrotas do nazismo, fascismo e crimes cometidos por agentes da ditadura militar que perdurou no Brasil de 1964 a 1985. E por fim, a formação dos alunos integrantes da rede municipal de ensino com objetivo de desenvolver potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade e na democracia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

O Programa também prevê ações de utilização das unidades educacionais do Município com espaço social, acadêmico e cultural para favorecer o intercâmbio de valores democráticos de respeito às leis e aos bens públicos; oferta de cursos e palestras sobre cidadania e democracia e promoção de atividades de participação democrática de coletivos de educadores, pais, alunos e comunidade de forma a desenvolver atividades de maior envolvimento de todos com compromissos de debate e deliberações sobre a escola.

Sua implementação será feita através de um Conselho Gestor composto por representantes das áreas necessárias para a consecução dos seus objetivos.

Este é mais um importante instrumento de construção da democracia em nossa Cidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.